EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 128 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | segunda-feira, 3 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 038/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 23/04/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESAVICTOR MARTINS DE MOURA**,CNPJ nº23.116.266/0001-08,com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi– CEP 17.039-170 – Bauru – SP,pelo valor total de R$ 138.547,91 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos),**HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 014/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26/04/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESANAHMAN AQUINO FARIAS DA SILVA OPTICA**,CNPJ nº 19.831.878/0001-05,com sede na Rua Prudente de Moraes nº 352 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.340-000 – Barra Bonita – SP,pelo valor total de R$ 88.520,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e vinte reais),**HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 1.433/2021

"Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigos 72, e 73, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o respeito ao princípio do juiz natural e ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de designação permanente de membros para a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a servidora LAURA HELENA DE OLIVEIRA PIRES substituída pela servidora NICOLY OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 454.590.958-24, portadora do RG nº 38.793.903-9.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA.
b) Membro: NICOLY OLIVEIRA SOUZA.
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 03 de maio de 2021.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.05.03 16:47:41 -03'00'